DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 178 - Santa Branca, segunda-feira, 24 de abril de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 750, de 18 de abril de 2.023.....02

Portarias nº 751 e 752, de 24 de abril de 2.023.....02

Portarias nº 753 a 755, de 24 de abril de 2.023.....03

Portaria nº 756, de 24 de abril de 2.023.....04

Licitação.....04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretário: João Vitor Rodrigues Gonçalves
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.04.24 15:49:53 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 178 – Santa Branca, segunda-feira, 24 de abril de 2023

Portarias

PORTARIA Nº 750, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, conforme disposto inciso II, do artigo 8, da Lei Municipal nº 608/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. FRANCINE APARECIDA DE OLIVEIRA, Escriturária, referência "FE-B", para substituir o Sr. JEFFERSON DA SILVA MORAES, Diretor Chefe de Compras e Almoxarifado, referência "CC-BB", no Setor da Coordenadoria da Administração, enquanto perdurar seu período de férias de 17 de abril de 2.023 a 06 de maio de 2.023, sem prejuízo de suas funções, fazendo jus a diferença de salário.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 18 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de abril de 2.023 e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 751, DE 24 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 23 de abril de 2.023, a Sra. SABRINA APARECIDA PEREIRA BERNARDES, portadora do RG nº 44.306.350-3, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo "CC-S", junto ao Setor de Gabinete desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de abril de 2.023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 752, DE 24 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 23 de abril de 2.023, a Sra. ULLY DE OLIVEIRA E SILVA, portadora do RG nº 21.522.898-2, do cargo de provimento em comissão de

Assessor de Gabinete, símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Gabinete desta municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de abril de 2.023
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1870/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 24 de abril de 2.023, o Sr. LUIZ FELIPE SANTOS SILVA, portador do RG nº 48.856.816 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Serviços, Obras e Transportes, símbolo "QM-X", junto ao Setor de Serviços e Obras desta Municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 754, DE 24 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 24 de abril de 2.023, a Sra. ELLEN PATRICIA GARCIA NOGUEIRA, portador do RG nº 28.582.777-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola, símbolo "QM-V", junto ao Setor de Educação desta Municipalidade.
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de abril de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 755, DE 24 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de abril de 2.023, a Sra. ULLY DE OLIVEIRA E SILVA, portadora do RG nº 21.522.898-2, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo "CC-S", junto ao Setor de Gabinete desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 756, DE 24 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de abril de 2.023, o Sr. LUCAS OLIVEIRA REQUENA, portador do RG nº 37.248.250-8, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo "CC-BB", junto ao Setor de Gabinete, desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de abril de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 47/2022. Processo (origem) nº 1299/2022– Dispensa de Licitação e Processo nº 1647/2023. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP, CNPJ 25.188.388/0001-27. Objeto: terceiro termo de aditamento visando acréscimo de cargo com empresa especializada para a organização e realização de concurso público de provas, ou de provas e títulos para provimento de cargos do quadro efetivo na administração municipal de Santa Branca – SP, com a realização de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à seleção. Data de assinatura: 19/04/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL – RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 582/2023. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EMEIF (R) PROFª SYLVIA CANTINHO BRAGA SITUADA NA RODOVIA MANOEL LUIZ DE SOUZA, KM 12, BAIRRO MONOS NESTE MUNICÍPIO DE SANTA

BRANCA-SP. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes, se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30min, conforme o edital. O certame teve como participante a seguinte empresa:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI	23.957.804/0001-89	Leonardo Augusto Aranon Florêncio da Silva	296.657.508-52

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Recebido os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A empresa participante foi credenciada.
Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. A empresa apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipal vencida em 13/04/2023, por se tratar de empresa de ME/EPP, ficará aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão. A empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 apresentou todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 1.402.066,33 (um milhão quatrocentos e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos). O valor global ofertado pela empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 foi de R$ 1.388.151,56 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Desta forma, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89, exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Foi dada a palavra ao representante presente, e o manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Rodrigo Eduardo de Souza, Membros da Comissão - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Análise técnica (Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes).

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 582/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EMEIF (R) PROFª SYLVIA CANTINHO BRAGA SITUADA NA RODOVIA MANOEL LUIZ DE SOUZA, KM 12, BAIRRO MONOS NESTE MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA-SP. ADJUDICADO em favor da empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.957.804/0001-89 pelo valor global de R$ 1.388.151,56 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 1190/2023. ATA DA

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 178 – Santa Branca, segunda-feira, 24 de abril de 2023

SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS. JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CADASTRAMENTO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Thiago Tonel de Oliveira, Diretor de Iluminação Pública se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30min, conforme o edital. O certame teve como participante a seguinte empresa:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	ELETROLEX ENGENHARIA LTDA	69.329.639/0001-11	José Claudinei Matias Rosa	412.091.926-91

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Recebido os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A empresa participante foi credenciada. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes “HABILITAÇÃO”, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. A empresa ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 apresentou todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 foi de R$ 227.121,72 (duzentos e vinte e sete mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Em análise foi constatado pela Comissão que o valor ofertado está abaixo dos 70% (setenta por cento) do valor estimado, configurando assim a inexequibilidade conforme o item 8.3.6.1, alínea “b” do edital, portanto, em atendimento ao disposto do item 8.3.6.2 e nos termos da Súmula 262 ,do TCU sob pena de desclassificação, fica aberto o prazo de até 07 (sete) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município, para que a empresa ELETROLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 69.329.639/0001-11 demonstre por meio de documentação que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. Pelas razões acima expostas a Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rodrigo Eduardo de Souza e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros da Comissão Permanente de Licitação. Thiago Tonel de Oliveira – Diretor de Iluminação Pública - Análise Técnica.

[1] *SÚMULA TCU 262: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.*

EXTRATO: ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. LICITAÇÃO: Convite nº 09/2023 – Processo nº 1463/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO 4º CIRCUITO MUSICAL E 191 ANOS DE SANTA BRANCA. Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, se reúne para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 14h30min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representante	CPF
01	BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	28.420.162/0001-06	Diego Lourenço Gonçalves da Silva	350.245.628-36
02	BRUCE WILLIAM SANTOS ROSA	36.905.652/0001-12	Sem Representante	

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Recebidos os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A empresa BRUCE WILLIAM SANTOS ROSA, CNPJ 36.905.652/0001-12 protocolou os envelopes e não permaneceu na sessão pública. Todas as empresas participantes foram credenciadas. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. A empresa BRUCE WILLIAM SANTOS ROSA, CNPJ 36.905.652/0001-12 não apresentou o atestado de capacidade técnica, descumprindo item 4.1.4. (Qualificação Técnica) do edital, portanto INABILITADA para o certame. A empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06 apresentou todos os documentos de habilitação, portanto HABILITADA para o certame. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL. A empresa BRUCE WILLIAM SANTOS ROSA, CNPJ 36.905.652/0001-12 apresentou declaração de não intenção em interpor recurso quanto às fases de julgamento de habilitação de classificação de propostas. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços, constante em anexo único desta ata. Antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 79.605,66 (setenta e nove mil seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Desta forma, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06 com menor preço global de R$ 75.117,00 (setenta e cinco mil cento e dezessete reais), exequível, fixos e irreajustável, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Foi dada a palavra ao representante presente, e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rodrigo Eduardo de Souza e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros da Comissão Permanente de Licitação. Nicolas José Barbosa da Rocha - Assessor de Cultura.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 1463/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO 4º CIRCUITO MUSICAL E 191 ANOS DE SANTA BRANCA. ADJUDICADO a licitação em favor da empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ 28.420.162/0001-06 pelo valor global de R$ 75.117,00 (setenta e cinco mil cento e dezessete reais). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 08/2023 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTICO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA ANDRÉ IANICELLI E TRECHO DA AVENIDA DEP BENEDITO MATARAZZO, JARDIM PRADO, SANTA BRANCA – SP. CONSIDERANDO o Julgamento de Habilitação e de Classificação de Proposta, circunstanciado em Ata, de 31/03/2023 e 13/04/2023, pela Comissão Permanente de Licitações – COPEL, ADJUDICO o objeto da Licitação em epígrafe à empresa CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ 00.827.454/0001-30 pelo valor global de R$ 577.812,93 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e doze reais e noventa e três centavos). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.